



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção da Ciclovia da Avenida Jacomildes Barreto.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Boquim

Endereço: Av. Jacomildes Barreto, S/N – Bairro Centro – Boquim/ SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

SUMÁRIO

I – Disposições Iniciais	3
II – Assistência Técnica e Administrativa	3
III – Materiais e Mão-de-Obra	3
IV – Início das Obras	3
V – Seguros e Acidentes	4
VI – Registros	4
VII – Projetos	4
1 – Normas e Especificações	4
2 - Projeto Geométrico	5
3 - Metodologia Construtiva	7
4 - Drenagem	8
5 – Substituição Das Guias Existentes	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo descrever, de forma sucinta, os serviços a serem executados na intervenção e as atividades que serão realizadas após a **Construção da Ciclovía da Av. Jacomildes Barreto**.

A Avenida Jacomildes Barreto em questão é um local pertencente e mantido pela Prefeitura Municipal de Boquim e a ciclovía foi criada com o objetivo de permitir a prática esportiva, a área de intervenção é de 4.669,35 m².

Em qualquer divergência encontrada entre os elementos do projeto, deverá ser obedecido o seguinte critério:

- a) Nas divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- b) Nas divergências entre detalhes e plantas gerais, prevalecerão os detalhes;
- c) Nas divergências entre especificações e plantas, prevalecerão as especificações;
- d) Nas divergências entre as medidas verificadas e as cotas apresentadas, prevalecerão estas últimas.

II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para total qualidade e completo acabamento das obras e serviços, a empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais nos termos do código civil brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para desenvolver andamento conveniente aos trabalhos.

A presença da fiscalização, não implica na diminuição das responsabilidades acima citadas.

A Empresa deverá manter no local da obra profissional legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra.

III - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Será de exclusivo critério da fiscalização, a especificação complementar a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais.

Para as obras e serviços que forem contratadas, caberá a empreiteira fornecer e conservar equipamento mecânico, ferramentas e equipamentos de proteção individual referente à segurança e higiene no trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

É de inteira responsabilidade da empreiteira a apresentação a fiscalização da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação da mesma.

A proposição de substituição de qualquer material por um similar e sua aceitação ou não pela fiscalização, não será motivo justificado para atraso na conclusão das obras.

IV - INÍCIO DAS OBRAS

A empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo fixado no respectivo contrato, a contar do recebimento da ordem de serviço fornecida pelo Proprietário. Se for necessária a instalação de barracão provisório para guarda de material e equipamento, o mesmo deverá correr por conta da empreiteira contratada, como também se houver necessidade, a ligação provisória de água e luz.

V - SEGUROS E ACIDENTES

Correrá por conta exclusiva da empreiteira a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, sofridos pelos seus operários. Indevidos de patentes registradas e ainda resultante de caso fortuito e danificação da obra em construção até definitiva aceitação dela pela Secretaria de Obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos serviços contrários, ainda que ocorridos na via pública.

VI - REGISTROS

A Empreiteira terá que registrar a obra no CREA e no INSS em tempo hábil, e as cópias das matrículas em ambos os órgãos deverão ser apresentados à fiscalização.

VII - PROJETOS

Todos os projetos e detalhes construtivos ou complementares aos projetos fornecidos pelo Proprietário, que deles se precise para execução dos serviços, serão elaboradas unicamente pela empreiteira e deverão ser apresentados ao Proprietário, antes da sua execução, aprovados pelos órgãos competentes, quando for o caso. Todos os projetos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado e serem habilitados no CREA.

1. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

O objetivo do presente Caderno de Memorial Descritivo – Projeto Geométrico consiste na especificação dos principais serviços e materiais que serão utilizados para a elaboração do projeto geométrico e para a execução da obra da ciclovia com pavimentação em concreto pigmentado e com sinalização horizontal e vertical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

As especificações integram-se e regem-se às normas Brasileiras em vigor na atualidade:

- Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Código de Trânsito Brasileiro: Lei Federal nº 9.503/1997;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação: Resolução CONTRAN nº 180/2005;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência: Resolução CONTRAN nº 243/2007;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal: Resolução CONTRAN nº 236/2007;
- Caderno de Referência para Elaboração do Plano de Mobilidade por Bicicletas nas Cidades: Ministério das Cidades, 2007;
- Resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente);
- Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre;

A não citação específica de Normas e particularizações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento de todas as normas aplicáveis ao caso.

2. PROJETO GEOMÉTRICO

O início e o fim da ciclovia deverão ser constituídos de rampas de acesso (Figura 01 e Figura 02), que poderão ser utilizadas por ciclistas para adentrarem a ciclovia, bem como, para a travessia do canteiro central por parte dos cadeirantes e pedestres. As rampas deverão seguir a norma de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050/2004. Também deverão ser projetadas rampas longitudinais de acesso à ciclovia nas aberturas de retorno no canteiro, assim como, rampas transversais de acesso à ciclovia nos cruzamentos, como mostrado no projeto de detalhes.

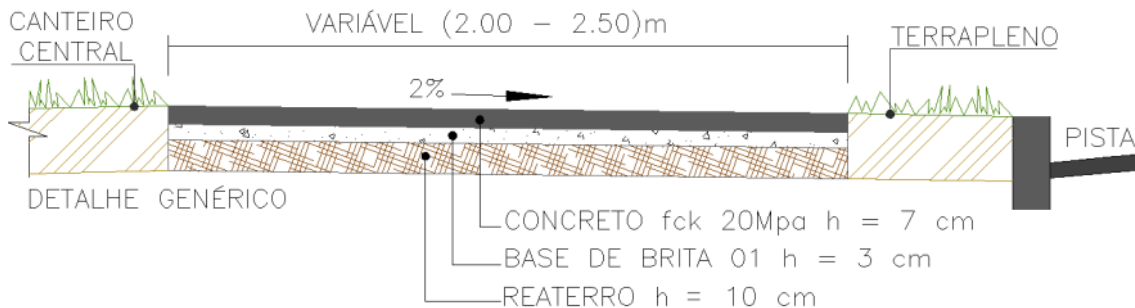
Para a execução das rampas deverão ser obedecidos os seguintes itens:

- Os três planos que compõem a rampa deverão ser rigorosamente definidos;
- As interseções dos planos do passeio, da face da guia e da aba deverão resultar em linhas retas;
- Quando a rampa for implantada em trecho de rua de via em curva, a linha AB, conforme demonstrada em perspectiva, deverá acompanhar a curvatura da guia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

Figura 03 – Ciclovia Bidirecional – Inclinação à Esquerda



3. METODOLOGIA CONSTRUTIVA

Para a execução da ciclovia, deverá ser removido o solo existente no canteiro na largura média conforme projeto. Em seguida deve ser preparada uma base de brita e posteriormente, o lançamento do concreto pigmentado. As pistas terão espessura média de 10 cm após o acabamento (base e concreto pigmentado), devendo ser compactadas, desempenadas e possuir inclinação de 2% com caimento para as vias. A Figura 04 representa a sequência construtiva das ciclovias.

Algumas bocas de lobo que porventura atrapalharem a passagem das pistas deverão ser rebaixadas ou relocadas.

Nos cruzamentos, parte da guia deverá ser retirada para a execução das rampas de entrada e saída das pistas.

As juntas de dilatação devem ser dimensionadas com as seguintes relações:

- **Pista Bidirecional:** O espaçamento das juntas deverá ser igual à largura da pista.

A sequência construtiva, descrita abaixo, refere-se à execução do pavimento rígido em concreto pigmentado:

- 1 - Limpeza superficial da camada vegetal;
- 2 - Escavação da caixa de terraplenagem, necessária para a implantação do pavimento cicloviário, conforme as dimensões indicadas nos projetos geométricos, com declividade transversal de 2%;
- 3 - Regularização do subleito;
- 4 - Compactação manual com reaterro de solo local;
- 5 - Camada de lastro de brita 01;
- 6 - Camada de revestimento em concreto pigmentado usinado com fck = 20 Mpa;
- 7 - Execução de juntas transversais serradas após 24 horas da aplicação do concreto pigmentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

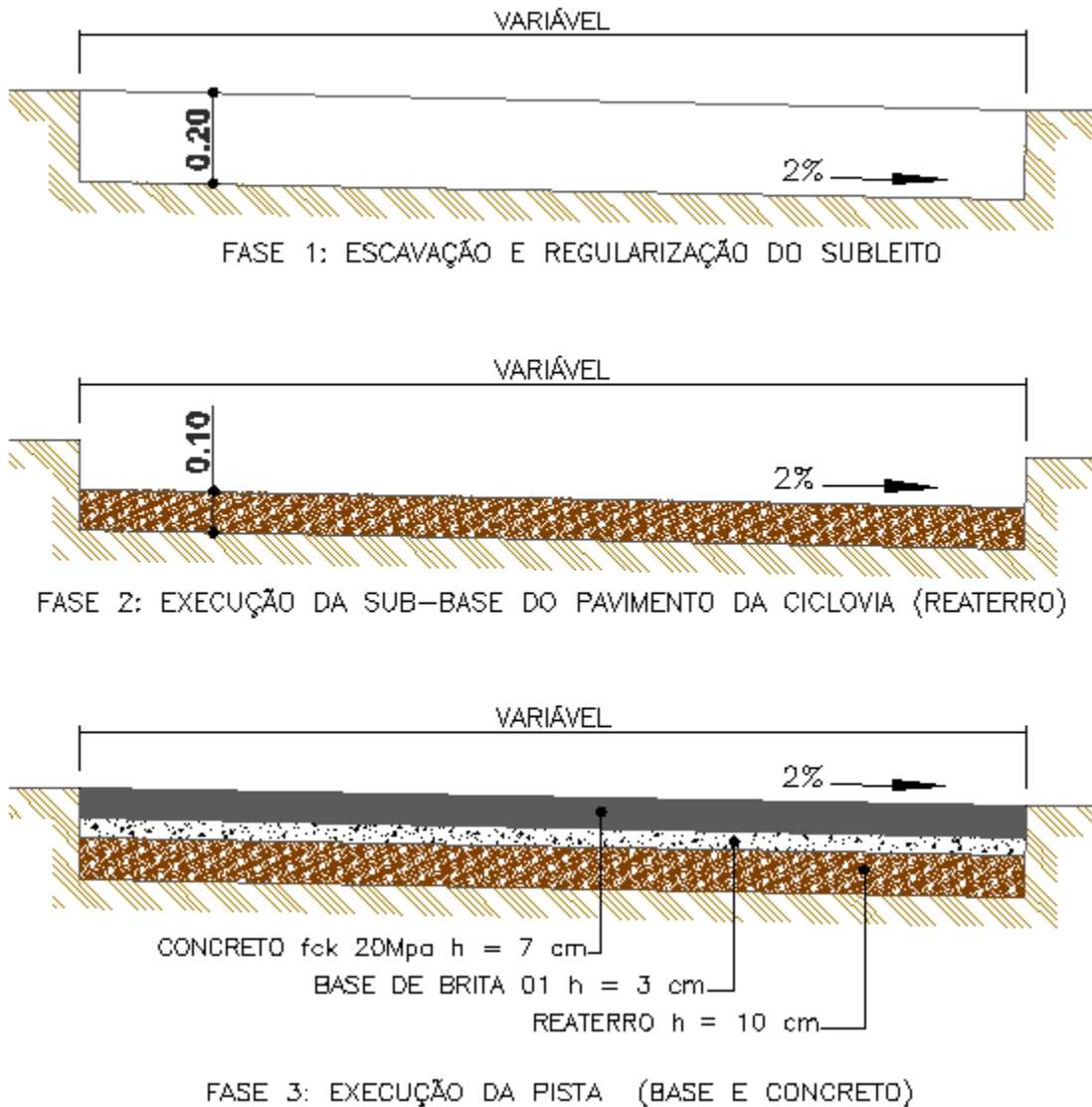


Figura 04 – Sequência Construtiva da Ciclovia

4. DRENAGEM

A drenagem da ciclovia será superficial, com declividade de 2% no pavimento, determinando o escoamento da água para as laterais, no terrapleno, ou o escoamento para as sarjetas de uma das pistas do tráfego da avenida.

5. SUBSTITUIÇÃO DAS GUIAS EXISTENTES

A contratada deverá substituir todas as guias existentes nas faces que fazem perímetro com a ciclovia, da forma que segue:

5.1 – Meio Fio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
Secretaria Municipal de obras

5.1.1 – Generalidades

Considerou-se nesta especificação como assentamento de meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- a- Escavação da vala para assentamento da peça
- b- Assentamento da peça
- c- Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia
- d- Reaterro para proteção das peças

5.1.2 – Materiais

As peças de meios-fios serão em concreto padrão emurb (tipo 01), apresentando pelo menos o espelho e o topo, com um bom acabamento, conforme projeto ou a critério da fiscalização.

5.1.3 – Execução

Os meios-fios serão assentados em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecimento em projeto e de forma a não apresentar lombadas ou depressões.

Para locais curvos, em função do raio de curvatura empregado, serão executadas e assentadas peças especiais.

Após liberação por parte da fiscalização, do alinhamento e das cotas dos meios-fios assentados, será executado o rejuntamento das peças.

As juntas entre as peças deverão ser de, no máximo 1,5cm e serão executadas com argamassa de cimento-areia, no traço 1:3.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento das peças.

Boquim/SE, 20 de novembro de 2017.

Anderson José dos Santos

Engº. Civil CREA 270051157-3